



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.403 – Quarta-feira, 10 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TECNOLOGIA

# Procempa conquista Prêmio Top Licitações

**A** Procempa, empresa de tecnologia do Município, recebe hoje, às 19h, no Plenarinho da Assembleia Legislativa (Praça Marechal Deodoro, 101), o Prêmio Top Licitações Ibalp/RS — 2004. O concurso é promovido pelo Instituto Brasileiro de Licitações Públicas, com o objetivo de incentivar o aprimoramento das licitações públicas e das estruturas governamentais em nível municipal, estadual e federal.

A companhia ganhou destaque na categoria Administração Indireta Municipal devido à implantação do sistema de

pregão eletrônico, um ambiente na internet destinado às transações comerciais da Prefeitura com empresas para a compra de bens e serviços. Implantada em junho de 2003, a ferramenta vem proporcionando economia e agilidade às contratações públicas. A internet reduziu em 77% o tempo dos processos licitatórios, calculam os técnicos da área de Logística da Procempa.

A diminuição de preços ocorre porque o leilão na web possibilita a participação de empresas de todo o País e do mundo, ampliando a competitividade entre os fornecedores

concorrentes. Atualmente, a Prefeitura realiza 15% das suas compras pelo meio eletrônico. A disputa na sala virtual gera, em média, uma redução de 23% nos valores dos bens e serviços. Desde a inauguração, o sistema já resultou numa economia de R\$ 2,1 milhões à Prefeitura.

O pregão pode ser acompanhado por qualquer pessoa em tempo real, bastando acessar o site da Prefeitura, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), e entrar no link específico. A tecnologia foi implantada em parceria com o Banco do Brasil, que realiza, em suas agências, o cadastramento das senhas dos fornecedores.

## PUBLICAÇÃO

### Lançada revista sobre 1.ª Mostra de Produção em Saúde

A revista Saúde em Porto Alegre será lançada hoje, às 17h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A publicação retrata a 1.ª Mostra de Produção em Saúde, realizada no Mercado Público, dias 20 e 21 de maio.

Por meio da exposição de painéis, a promoção buscou compartilhar experiências e práticas. Na ocasião, trabalhadores da saúde e usuários discutiram melhorias para o SUS. Também foram discutidas as diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foram inscritos na mostra 146 trabalhos, nos quais os trabalhadores assumiram a condi-

ção de autores da saúde pública em Porto Alegre.

A revista contém artigos redigidos a partir de trabalhos que fizeram parte da exposição. Dois deles foram escolhidos em votação pelas pessoas que visitaram a mostra. O sucesso do evento, tanto pelo número de trabalhos apresentados quanto pela sua qualidade, foi amplamente reconhecido pelos trabalhadores e usuários do SUS. Devido a esse resultado, a Mostra de Produção em Saúde deverá ser incluída como evento permanente no calendário do SUS em Porto Alegre.

Caroline Morelli



**Discutir melhorias para os serviços do SUS foi um dos objetivos do evento**

## SEGURANÇA URBANA

### Porto Alegre entra na campanha de desarmamento

A exemplo de Diadema (São Paulo), onde igrejas integraram-se ao Programa de Desarmamento, Porto Alegre também terá pontos de recebimento de armas, de 3 a 23 de dezembro, instalados no Centro, nas zonas Leste e Norte e também no Bairro Restinga (Zona Sul). Esse foi o resultado da parceria firmada ontem, no gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), pelo Comitê Gaúcho pelo Desarmamento e a Guarda Municipal de Porto Alegre.

Na próxima sexta-feira, às 9h, na Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), será realizada uma nova reunião para definir as sedes nas diferentes regiões onde serão entregues as armas.

Participaram do encontro representantes da SMDHSU, do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre, da Igreja Metodista, da Pastoral da Juventude e da Organização Não-Governamental Educadores Para a Paz. De acordo com o padre Marcelo Guimarães, da ONG Educadores Para a Paz, será realizado, em outubro de 2005, um plebiscito no País para decidir o veto ao comércio de armas para o cidadão comum.

#### Estatuto

O estatuto do desarmamento foi aprovado no Congresso Nacional em dezembro de 2003. A partir de então, o programa teve início nos diferentes estados. Até agora, 170 mil armas foram entregues à Polícia Federal para serem destruídas. A parceria firmada ontem é fundamental para o sucesso da campanha, porque fortalece a sociedade e possibilita a descentralização dos postos de recolhimento de armas, informa a SMDHSU.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.693, de 29 de outubro de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.929.191,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.929.191,00 (três milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 10.300,00  
0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 600,00

**GABINETE DE PLANEJAMENTO**

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2055 - Assessoramento Geral  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 13.900,00  
1003-2038 - Ação Cultural  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**

1101-2055 - Assessoramento Geral  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 16.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1201-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 1.300,00  
1203-2071 - Recrutamento e Seleção de Pessoal  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-1017 - Desapropriações - BID  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.030,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1401-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 26.000,00  
1402-1038 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas  
4490 - Investimentos R\$ 132.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1501-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 15.400,00  
1501-2081 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 64.000,00  
1501-2138 - Encargos de Previdência  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 520.000,00  
1502-2083 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Especial  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 17.000,00  
1502-2091 - Assistência Alimentar a Alunos da Educação Infantil  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 40.000,00  
1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 8.809,00  
4490 - Investimentos R\$ 8.730,00  
1502-2099 - Encargos de Previdência - IAPAS,FGTS - Educação Especial  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 45.000,00  
1502-2108 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Infantil  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 124.000,00  
1502-2109 - Energia Elétrica, Veículos Locados, Telefone, Vale-Transporte - Educação Fundamental  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 290.000,00  
1502-2117 - Encargos de Previdência - MFM, IAPAS, FGTS-FUNDEF  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 490.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

1602-2120 - Abastecimento Alimentar e Consumo Popular  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 24.920,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 80.000,00  
1804-2159 - Ações Conveniadas em Saúde - OP  
4490 - Investimentos R\$ 28.002,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

2001-2025 - Administração Central  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 11.500,00  
2003-2164 - Controle Ambiental e Áreas de Risco  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 4.100,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações  
3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 1.860.000,00  
2101-2216 - Auxílio Funeral  
3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 30.000,00  
Total das Suplementações: R\$ 3.929.191,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF  
4490 - Investimentos R\$ 132.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1801-2138 - Encargos de Previdência  
3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.063.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA PÁGINA:** Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**INFORMATIVO DA CÂMARA:** Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2004 - Vale-Alimentação

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 676.450,00

## RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999 - Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência R\$ 1.891.600,00

Total das Reduções: R\$ 3.763.050,00

II - no valor de R\$ 166.141,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo, R\$ 57.539,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais) Convênio FNDE/MEC, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 28.002,00 (vinte e oito mil e dois reais) Programa de Expansão da Saúde da Família, R\$ 600,00 (seiscentos reais), Convênio entre o Ministério do Esporte e PMPA:

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo

quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	33.230.989,19
Percentual da relação entre ambos	35,95%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,

Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI TAPIR CASTRO DO NASCIMENTO**, 2034.7, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.10.04, através do Ato 1455 de 4.11.04 (processo 1.51239.04.3).

**MODIFICA**, em relação a **ADRIANO DOS SANTOS GODOY**, 1039.0, estatutário, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 8381 de 19.6.96, que alterou o Ato 8344/96, referente à aposentadoria do servidor, quanto à média de horas extras mensais, que passa a ser 112 horas, a contar de 25.5.96, em cumprimento da decisão judicial, Apelação 70002669687, com base no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre; CIC 009713450078;

PASEP 10042692587, através do Ato 1441 de 27.10.04 (processo 1209/96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **JUSSARA BEATRIZ TUPY ASSU**, 51165.9, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 109 de 27.1.04, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.10.02, quanto à proporcionalidade e base legal, que passa a ser com provento mensal proporcional a 4124/10950 dias, em face da decisão proferida pelo TCE/RS no processo de Diligência 2166-02.00/03-4, com base no artigo 86 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13956/02; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131,

parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 39540111072, PASEP 17039624441, através do Ato 1446 de 3.11.04 (processo 1.53147.02.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a **ADRIANO DOS SANTOS GODOY**, 1039.0, estatutário, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 402 de 8.4.04, que modificou o Ato 8381 de 19.6.96, em face da decisão proferida no processo 4183-0200/96-4 TCE/RS, através do Ato 1442 de 27.10.04 (processo 1209/96). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DÁ ACESSO** a **FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO**, 777.3, no presente Ato, por progressão, à referência “C”, no cargo de operário, a contar de 1º.1.03, com base nos artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133/85, combinados com os artigos 27 e 28 da Lei 6310/88, e de acordo com o disposto no artigo 20 do Anexo ao Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00, através do Ato 124 de 26.10.04 (processo 4.857.03.3).

**DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA**, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.10.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 29.10.04.

**NOMEIA ACELINO TELLES**, 1675.8, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete da Direção-Geral, 24350001, 31900000, a contar de 15.09.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 118 de

20.10.04(processo 4.434.03.5) (retificado).

**RETIFICA** o Ato 115 de 14.10.04, quanto aos artigos da Lei 6310/88, que passam a ser 27 e 28, e não como constou, através do Ato 122 de 26.10.04(processo 4.857.03.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a WALMOR RODRIGUES, 811.0, o Ato 115 de 14.10.04, que dá acesso ao servidor, por progressão, a referência “C”, a contar de 1º.1.03, face o que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, combinado com o artigo 20, do Decreto 12091/14.9.98, alterado pelo Decretos 12219/1999 e 12838/2000, através do Ato 123 de 26.10.04 (processo 4.857.03.3).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 4.11.04 (processo 4.3843.02.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ITABAJARA PIRES, 41176.9, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 748 de 4.11.04 (processo 1.13833.02.2).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, de 5 a 19.1.04, em relação a CÉSAR EDUARDO DA SILVA DORNELES, 83193.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 374 de 28.9.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 568 de 25.10.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 44558.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 276 de 23.9.04.

**DESIGNA** LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF

MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-paternidade, de 12 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 14.9.04.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 14.9.04.

**DESIGNA** ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 27.9 a 11.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 21.9.04.

**DESIGNA** ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.9 a 1º.10.04, em regime de tempo integral,

através da Portaria 281 de 21.9.04.

**DESIGNA** FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 72118.3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 21.9.04.

**DESIGNA** JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.04, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 283 de 23.9.04.

**DESIGNA** JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 284 de 23.9.04.

**DESIGNA** JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, para responder pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da

Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 18.11 a 2.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 285 de 23.9.04.

**DESIGNA** AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 24.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 287 de 27.9.04.

**DESIGNA** SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 24.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 288 de 27.9.04.

**DESIGNA** ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fis-

cal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, de 6 a 20.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 289 de 27.9.04.

**DESIGNA** ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 290 de 27.9.04.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 15.9 a 14.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 293 de 28.9.04.

**DESIGNA** FRANCISCO MANOEL DELAVI, 12865.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 13 a 27.10.04,

em regime de tempo integral, através da Portaria 294 de 28.9.04.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.6 a 9.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 28.9.04.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ISABELLA PEDROSO DE ALBUQUERQUE LACERDA, 62080.7, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 22.10.04 (processo 1.47168.04.8).

**CONCEDE** autorização a PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 48916.1, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 29.10.04 (processo 1.46980.04.0).

**CONCEDE** autorização a CRISTIANE UNGARETI ZAGO, 68995.0, professora,

ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Internacional de Educação do Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 29.10.04 (processo 1.48331.04.0).

**CONCEDE** autorização a ONICI CLARO FLORES, 54900.6, professor, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 10 a 14.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 7º Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 29.10.04 (processo 1.45274.04.5).

**CONCEDE** autorização a DENISE BENATTI, 52484.3, professora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 29.10.04 (processo 1.48306.04.5).

**CONCEDE** autorização a ELIZABETH GERCHMANN, 50634.5, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 29.10.04 (processo 1.46415.04.1).

**CONCEDE** autorização a LÉLIA NEGRINI, 84121.3, pro-



fessora, ED.1.03.M4, para se afastar do Município, de 18 a 22.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Anual da Associação Brasileira de Educação Musical, no Rio de Janeiro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 29.10.04 (processo 1.42199.04.2).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 13º Encontro Internacional de Educação do Mercosul/Conesul – Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 29.10.04 (processo 1.48187.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSÂNGELA GOMES SCHNEIDER, enfermeira, 53373.7, para se afastar do Município, de 23 a 30.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 26.10.04 (processo 1.41924.04.5).

**CONCEDE** autorização a NADINE STREB, enfermeira, 73534.0, para se afastar do Município, de 24 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188

de 26.10.04 (processo 1.45323.04.6).

**CONCEDE** autorização a GABRIELE MAZUCO DA SILVA, técnica em enfermagem, 84526.3, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 26.10.04 (processo 1.45271.04.6).

**CONCEDE** autorização a GLADIS JUNG, enfermeira, 83811.0, para se afastar do Município, de 25 a 28.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 56º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 26.10.04 (processo 1.46308.04.0).

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MOACIR SON, 56451.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 13.9 a 12.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 16.9.04.

**DESIGNA** os engenheiros WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8, DANIELA DA COSTA BEMFICA, 68397.9, a administradora ANA PAULA DOS

SANTOS RAMOS, 57866.6, o engenheiro ADRIANO SKRESBSKY REINHEIMER, 84913.3, os servidores DANILO PEREIRA CATELAN, 77434.9 e JANE TERESINHA BAUER, 48628.2, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação, a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 3/1.46646.04.3, CI 198/04, cujo objeto é obra do conduto forçado Álvaro Chaves lotes 1, 2 e 3, redes e galerias de coleta e condução das águas pluviais Porto Alegre, a serem recebidas no dia 12.11.04, às 10 horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 128 de 4.11.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CLÁUDIO JUSTIN VIEIRA, 1687.3 e CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 1253.4, motoristas - celetistas, em extinção, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 26.10.04 (processo 4.4366.04.2)

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 433 de 20.10.04.

Matrícula	Nome	Cargo
893.8	Carlos Fernando Calvet Giardini	Operário especi-

alizado OB40602 19.10.04 à 31.12.04  
1199.9 Victor Hugo Felix e Silva Engenheiro ES410NS 28.11.04 à 31.12.04

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31700005, durante o impedimento da titular MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 264.2, cobradora, AA403E9, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 439 de 28.10.04

**PRORROGA**, de 27.6.04 a 31.12.04, a Portaria 382 de 17.7.02, que designou CARLOS FERNANDO CALVET GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos condicionadores de ar, responsabilidade técnica da empresa Assitar Ar Condicionado Ltda., carta-contrato 05/02 ELI/CAJ, através da Portaria 431 de 20.10.04.

**PRORROGA**, de 26.6.04 a 31.12.04, a Portaria 269 de 3.6.04, que designou VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos condicionadores de ar no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Assitar Ar Condicionado Ltda., carta-contrato 05/02 ELI/CAJ, através da Portaria 432 de 20.10.04.

**PRORROGA**, por mais noventa (90) dias, a contar de 30.10.04, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 4.4156.03.0, através da Portaria 438 de 26.10.04.

# Despachos

## SECRETÁRIO DA SMA:

**Processo 1.36564.04.4** – Indefere, em 3.11.04, a solicitação de reconsideração de averbação de tempo de serviço público municipal, prestado na condição de estagiária, apresentada por SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.36287.04.0** - Defere, em 14.10.04, em relação a REGINA MARIA AVER PARENZA, 69168.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 31.8.79 a 16.10.90 e de 22.3.99 a 22.3.99.

Total averbado: 4067 dias = 11 anos 1 mês 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.25831.04.6** – Indefere, em 4.11.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por CLEUSA MALCORRA RIGHI, 85294.7, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17967/04 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

**Processo 1.39281.04.3** – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MARIA JOSÉ DA SILVA, 56600.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39477.04.5** - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ÉRICA ANDREA FRITZEN COMPARI, 61200.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40150.04.6** - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MARIA ONDINA BRUM DA SILVEIRA, 53206.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40151.04.2** - Defere, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NARA DA CUNHA LAMB, 47348.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40598.04.7** – Defere parcialmente, em 11.10.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.39424.04.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por LIANE MARIA ROSA, técnica em enfermagem, 89017.8, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.34297.04.9** – Indefere, em 28.10.04, em relação a SUELI SILVEIRA CARDOSO, 53969.2, recepcionista, do Hospital de Pronto Socorro.

**Processo 1.36764.04.3** – Indefere, em 28.10.04, em relação a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais.

## SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 921/04** - Indefere, em 28.10.04, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO AFONSO PINTO BICCA, 15715.6, operador de máquina, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.4754.04.2** - Defere, em relação a STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 296.4, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 4.5003.04.0** - Extingue, a contar de 1º.7.04, o contrato de trabalho entre o Departamento Municipal de Habitação e a operária IOLANDA FERREIRA MOTTA DE OLIVEIRA, 41357.5, por aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

## COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.4718.04.6** - Concede, a contar de 4.11.03, a ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, gratificação adicional de 25%, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 4.3070.04.2** - Concede, em 12.11.02, gratificação adicional de 15%, a servidora JUNE LIANE BITTENCOURT, 41292.4, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, com efeitos pecuniários, a contar de 19.7.04.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### AVISO 37/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.7.83, conforme solicitação protocolada na Prefeitura sob nº 008.009616.04.7, HOMOLOGA a indicação de Edgar Haas e Ronaldo Mossmann, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.2 – João Abbott, bem como João Cláudio do Nascimento Fraga, Clóvis Espindola da Silveira e Roselaine Marques Costa, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2004.

**TÚLIO ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes

Solange da Silva  
Tomás Artêmio Machado Garcia  
Ercílio de Matos

### TRABALHADORES DE SAÚDE - TITULARES-

Clarissa Coelho Bassim  
Liz Rosane da Fontoura Evaristo  
Jair Fortes Rodrigues

### TRABALHADORES DE SAÚDE - SUPLENTES-

Vera Maria da Silva  
César Carrion Castanho  
Sônia Bonifácio Ferreira

### GESTORES – TITULARES-

Maria da Glória A. Sirena  
Dinorá Hoepfer  
Marta Pavanello Ortiz

### GESTORES - SUPLENTES-

Marisa Dornelles Fernandes da Silva  
Cátia Rubstein Selistre  
Nilo Fiorino Filho

## RESOLUÇÃO 38/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21 de outubro de 2004.

### RESOLVE:

Em cumprimento à Lei 277/92, artigo 9º que prevê o direito ao voto ao conselheiro titular e na ausência deste ao seu suplente.

As entidades componentes do CMS que fizerem indicação de representação de (última hora, postulando a substituição dos mesmos apenas para aquele momento, se considerará que os substitutos eventuais terão direito somente à voz.)

**NEI CARVALHO,**  
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 37/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 21.10.04:

### RESOLVE:

**APROVAR** a constituição do Conselho Gestor do Centro de Saúde da Vila dos Comerciários assim composto:

### USUÁRIOS – TITULARES-

Elizabete dos Santos Freitas  
Clodomar dos Santos Freitas  
Ângelo Filho  
Amélia Nunes Rodrigues  
Edit Lopes

### USUÁRIOS – SUPLENTES-

Darcy Dias  
Andréia de Alineida  
Marisa Moraes

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Henriwan Comércio e Representações Ltda., CNPJ 91.601.773/0001.89 e Inscrição Municipal 075.379.2.1, comunica o extravio do Registro Especial do ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 340792 de 9.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**HENRIWAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 272/04 PROCESSO 001.049553.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.-ITENS: 1 ao 22

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 242/04 PROCESSO 001.053021.04.50

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Hortifrutigrangeiros  
**ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16-**Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 64.872,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** Um dia  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## AVISO CONCORRÊNCIA 14/04 PROCESSO 001.037284.04.5

### DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 20 E 103

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da COMIS-



SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, torna público que desclassificou, somente para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

**ITEM 20:** Max-Fer Comercial Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

**ITEM 103:** Max-Fer Comercial Ltda.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min, na sala 1105, 11º andar - Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 268/04 PROCESSO 001.049549.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7  
Licimed - Distribuidora de Medic. e Mat. Méd. Hospitalares Ltda.-ITEM: 9

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 5, 8, 10, 12  
**ITEM DESCLASSIFICADO:** 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 277/04 PROCESSO 001.051016.04.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de novembro de 2004, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### Empresas Habilitadas

- 1 – Alminhana Comércio e Representação Ltda
- 2 – Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda
- 3 – Dentisfar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda
- 4 – Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda
- 5 – Genésio A. Mendes & Cia Ltda
- 6 – Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda

A empresa BH Farma Comércio Ltda, por não apresentar Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a empresa Oftálmica Prolentes Ltda por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 247/04 PROCESSO 001.046014.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Baumer S/A.-ITEM: 93.  
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.-ITENS: 40, 138.  
Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 130.  
Brasmédica Comércio Importação e Exportação Ltda.-ITEM: 158.  
Comercial Hospitalar Salles Ltda.-ITENS: 48, 72, 132, 133.  
Contatti Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 13, 14.  
Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 16, 38, 77.  
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 1, 61, 92, 108.  
Dirk Labimed Ltda.-ITEM: 115.  
Embramed Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 6, 7, 10, 11, 33, 60, 65, 128, 159.  
Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.-ITEM: 80.  
Hospitalar Gaúcha Ltda.-ITENS: 15, 28, 35.  
Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITEM: 114.  
Laboratórios B. Braum S.A.-ITENS: 49, 86, 87, 88, 89, 90, 105, 107.  
Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosps. Ltda.-ITENS: 22, 37, 54, 55, 58, 59, 62, 66, 81, 83, 84, 109, 110, 111, 124, 141, 143, 145, 155.  
Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.-ITENS: 34, 39, 94, 103, 139.  
Maximus Comércio e Representações Ltda.-ITEM: 106.  
Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 21, 42, 51, 52, 53, 74, 75, 76, 126, 129.  
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 17, 18, 20, 29, 30, 31, 32.  
Plásticos Cremer S/A.-ITENS: 5, 8, 12, 41.  
Point Suture do Brasil Ind. de Fios Cirúrgicos Ltda.-ITEM: 56.  
Saavedra Representações Ltda.-ITEM: 153.  
Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 9, 23, 24, 26, 27, 45, 50, 71, 78, 85, 117, 127, 140, 146, 148, 157.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 19, 36, 46, 47, 57, 64, 67, 68, 69, 70, 73, 79, 91, 95, 96, 104, 116, 118, 119, 120, 122, 123, 134, 136, 137, 142, 144, 147, 149, 150, 151, 152, 154, 156.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 4, 25, 43, 44, 63, 82, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 112, 113, 121, 125, 131, 135.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

**CONTRATADA:** Easy-Way Cartuchos de Impressão Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras (jato de tinta e toner) para utilização da SMIC.  
**PREÇO:** R\$ 5.434,00  
**ASSINATURA:** 8.10.04  
**PRazo:** 12 meses, a contar da Ordem de início, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.  
**PROCESSO 001.031978.04.5**  
**ORIGEM:** Convite 5/04.

**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de sonorização, com operador de som e equipamento, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego.  
**PREÇO:** R\$ 6.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**ASSINATURA:** 29.10.04  
**PRazo:** Sete dias, com início em 6.11.04, a contar da ordem de início, e término em 21.11.04.  
**PROCESSO 001.037493.04.3**  
**ORIGEM:** Convite 8/04

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 20.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 13.ª Festa Estadual do Pêssego.  
**PREÇO:** R\$ 2.900,00  
**ASSINATURA:** 29.10.04  
**PRazo:** Sete dias, com início em 6.11.04, a contar da ordem de início, e término em 21.11.04.  
**PROCESSO 001.042145.04.0**  
**ORIGEM:** Convite 7/04

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

COMÉRCIO, em atendimento ao artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna pública a seguinte contratação:

**CONTRATADA:** Elmo – Eletro Montagens Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de execução do ramal de entrada em rede subterrânea, da medição até o interior do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica;  
**PREÇO:** R\$ 14.000,00  
**ASSINATURA:** 28.10.04  
**PRazo:** 15 dias  
**PROCESSO 001.045159.04.1**  
**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, I da Lei de Licitações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/04-PROCESSO 003.080375.04.9**  
**OBJETO:** Válvula antecipadora de onda.  
**LOTE 1-** Valloy Indústria e Com. de Válvulas e Aces. Ltda

**PREGÃO ELETRÔNICO 140/04-PROCESSO 003.080361.04.8**  
**OBJETO:** Tubos e Conexões em ferro dúctil.  
**LOTES 1, 4, 6** -Conasa Conexões Nacionais Ltda  
**LOTE 2-**Angolini & Angolini Ltda  
**LOTE 3-**Fundição Alea Ltda.  
**LOTE 5** -Saint-Gobain Canalizacao S/A

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## ADENDO CONVITE 66/04-DVR

**OBJETO:** Referente à Contratação de Serviços de Desratização e Desinsetização.  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** 23.11.04, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os itens 1.4. e 3.7., acrescentar ao anexo IV outros locais de visita e incluir os ane-

xos VI e VII no presente Edital.

Outrossim, informamos que o adendo com essas alterações está disponível a todos os licitantes, podendo ser retirado no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, sita na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones (51) 3289.9649 e 3289.9650.

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura desta licitação para o dia 23.11.04, às 10 horas.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

### PREGÃO ELETRÔNICO 137/04-PROCESSO 003.080346.04.9

**OBJETO:** Escova carvão EG 225 p/ motor Codima.  
**LOTE 1** - Hashimoto & Cia. Ltda.

### PREGÃO FÍSICO 19/04-PROCESSO 003.080382.04.5

**OBJETO:** Pneus.  
**ITENS 1, 3, 4, 5, 6**-GP Motonáutica Ltda  
**ITEM 2** - Bellenzier Pneus Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 78/04-PROCESSO 003.080411.04.5**

**OBJETO:** Contratação de Serv. de Diagramação de Revistas e Folders.

**ABERTURA:** 22.11.04, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## PREGÃO ELETRÔNICO 150/04

### PROCESSO 003.080403.04.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 150/04, tipo menor preço, para aquisição de Registro Gaveta Bronze.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 24.11.04  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 24.11.04  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 24.11.04  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao prego em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 003.080387.04.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080387.04.7, a compra de conjunto de entrada para clorador, pela empresa Expansul Comércio, Importação e Exportação Ltda., no valor total de R\$ 11.253,90, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 25/03 TOMADA DE PREÇOS 8/03 ELI/CAJ

**CONTRATADA:** Empresa pólis instituto de estudos, formação e assessoria em políticas sociais.

**PROCESSO 004.003100.03.0**

**FIRMADO EM:** 14.10.04

**OBJETO:** O prazo da vigência fica acrescido de 75 dias consecutivos a contar de 16 de outubro de 2004.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO 126

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO
Gabriel Ernani Ribeiro da Silva/ Rosmari Ribeiro da Silva	Boa Vontade	004.002298.00.7
Anderson Florentino dos Santos/ Raquel Almeida Milchareck	Cavahada	004.002124.04.1
Ataide de Oliveira/ Maria Luiza Silva de Oliveira	Cavahada	004.002218.04.6
Everaldo Antunes de Mello/ Barbara Palmares de Lima	Cavahada	004.002107.04.0
Félix Kila	Cavahada	004.002265.04.4
Geraldo Domingos da Silva	Cavahada	004.002466.04.0
Gessi Bernardes Franques	Cavahada	004.002129.04.3
Guiomar Valdelirio Ribeiro	Cavahada	004.002475.04.9
Marco Antônio Porcela/ Vanderleia de Oliveira	Cavahada	004.001780.04.2
Maria de Fátima Ferreira Alves	Cavahada	004.002249.04.9
Mateus Batista/Maria Ivani Lopes da Silva	Cavahada	004.002111.04.7
Nair Rodrigues de Paula	Cavahada	004.002702.04.5
Omar Martinez Suarez/ Miralba Colman Rodriguez	Cavahada	004.002440.04.0
Salvador Ortiz	Cavahada	004.002444.04.6
Sandro de Oliveira Morelli/ Lucimar Oliveira da Rocha	Cavahada	004.002204.04.5
Sebastião Delair Alves/ Leonilda Resende	Cavahada	004.001894.04.8
Varionil Rodrigues Sanhudo	Cavahada	004.002098.04.0
Vergílio Fagundes Filho	Cavahada	004.002112.04.3
Wanderlei Barbosa Martins/ Vera Lúcia da Silva Correia	Cavahada	004.002597.04.7

Ângela Maria de Oliveira Inácio	Chapéu do Sol	004.001519.04.2
Gerson Roberto de Almeida/ Jussara Terezinha Garigan Perla	Chapéu do Sol	004.001276.04.2
Maria Joaquina Antunes Moreira	Chapéu do Sol	004.000958.04.2
Mário Fernando Marques dos Santos/ Janaina Conceição Siqueira	Chapéu do Sol	004.001285.04.1
Marlene Lopes	Chapéu do Sol	004.001277.04.9
Vera Lúcia de Fraga	Chapéu do Sol	004.001485.04.0
Maria das Dores dos Santos Ramos	Santa Maria	004.002167.04.2
Ernani de Souza	Santa Paula	004.002666.04.9
Jurema Brum Vieira	Santa Paula	004.002560.04.6
Miriam Leonor Acosta Martinez	Santa Paula	004.002261.04.9
Sérgio Medeiros Soares/ Marlene Oliveira da Rosa	Santa Paula	004.002017.04.0
Alexsander Hernandes da Rosa/ Fernanda da Costa Campos	Vª Unidade/Restinga	004.002472.04.0
Jacqueline de Mello Santos	Vª Unidade/Restinga	004.002657.04.0
Luis Fernando de Almeida Batista/ Maria de Fátima Rodrigues	Vª Unidade/Restinga	004.002585.04.9
Luiz Carlos Flores Duarte	Vª Unidade/Restinga	004.002767.04.0
Sirlei Cristina dos Santos	Vª Unidade/Restinga	004.003031.04.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**FLAVIO HELMANN,**  
Diretor-Geral.



## ATA DE JULGAMENTO

### CONVITE 31/04

### PROCESSO 007.010187.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 31/04, referente a aquisição de Material de Construção;

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Ferragem Kavalhada Ltda.-CGCMF: 02.826.827/0001-84  
**ITENS:** 1, 6, 23.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.379,47

Ferragem Ponto Sul Ltda.-CGCMF: 91.730.218/0001-57  
**ITENS:** 2, 3, 4, 13, 14.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 676,78

Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.-CGCMF: 05.608.347/0001-35

**ITENS:** 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.908,92

Voltagem Comércio e Representações Ltda.-CGCMF: 91.227.728/0001-06

**ITENS:** 7

**VALOR TOTAL:** R\$ 27,96

Berbigier Materiais de Construção Ltda.-CGCMF: 90.034.364/0001-85

**ITENS:** 21

**VALOR TOTAL:** R\$ 548,00

Jacaranda Com. Materiais de Construção Ltda.-CGCMF: 91.933.432/0001-00

**ITEM:** 22

**VALOR TOTAL:** R\$ 402,00

## AVISO DE SORTEIO

### CONVITE 35/04

### PROCESSO 007.010193.04.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;

**OBJETO:** Aquisição de Material Cirurgico e Laboratorial-ITEM 1

**EMPRESAS:** Sul Brasileira Raio X Ltda. X Distribuidora Farmacêutica Vicentin Ltda.

**DATA:** 12 de novembro de 2004, às 9 horas.

**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



**ATA DE  
JULGAMENTO  
DO CONVITE 8/04  
PROCESSO 001.038812.04.5**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2004, às 14 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situada na Rua João Alfredo, 607, nesta cidade, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação da referida Secretaria, para o recebimento dos envelopes contendo a documentação das empresas e as propostas apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo licitatório para a contratação de empresas para

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

a realização de serviços de botons (Pins), camisetas e bolsas de algodão, relativos às atividades financiadas com recursos oriundos do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e a Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Igualdade Racial/SEPPIR, para atender as necessidades do serviço público junto à esta secretaria. Compareceu à reunião o representante da empresa: ACL Produtos Plásticos Ltda. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida no referido Edital, foi habilitada a empresa: ACL Produtos Plásticos Ltda. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou aos presentes sobre eventuais recursos quanto à habilitação das empresas citadas acima. A empresa desistiu de apresentar recurso. Passou-se, então, para a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada. Examinada a proposta apre-

sentada pela empresa, decide a Comissão classificá-la. Bloco 3: 1º lugar: ACL Produtos Plásticos Ltda, proposta de R\$ 2.315,00; A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa ACL Produtos Plásticos Ltda vencedora do bloco 3, proposta de R\$ 2.315,00, por ter ofertado o menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação questionou a presente sobre eventual recurso quanto ao julgamento da proposta da empresa citada acima. A empresa declarou a intenção de não apresentar recurso quanto a proposta apresentada. O presente procedimento licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação do presente certame. Não houveram interessados nos blocos 1 e 2.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ATA DE  
JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID  
EDITAL 002.081064.04.7**

**EXECUÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, INTEGRADAS POR CINCO LOTES, EM DIVERSAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PLANOS DE INVESTIMENTOS 2001/2002/2003, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

**DATA:** 9.11.04, das 11 às 12h

**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados, decide a Comissão declarar inabilitada, com base no item 8.3, letra "a", do edital, a empresa Archel Engenharia Ltda, concorrentes aos lotes n.º 2 e 5, por apresentar a certidão de falência e concordata vencida em 24.9.04, desatendendo assim ao item 6.1, letra "p",

do edital, e por não apresentar atestado de execução de pavimento de blocos de concreto (66 m²), para o lote 5, desatendendo assim o item 6.1, letra "m", do edital. Decide, por fim, a Comissão declarar habilitadas, por lote, as empresas conforme segue: LOTE 1: Consórcio Giovannella/Centersul, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; LOTE 2: Pedraccon Mineração Ltda, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Consórcio Giovannella/Centersul e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda; LOTE 3: Consórcio Giovannella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda, Pedraccon Mineração Ltda e Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda; LOTE 4: Consórcio Giovannella/Centersul; LOTE 5: Consórcio Giovannella/Centersul, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda e Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 37/04  
PROCESSO 005.0002258.04.8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para execução da Obra de Equipamento Social de Geração de Renda da Vila dos Papeleiros, compreendendo Reforma do Depósito e dos Sanitários Anexos existentes e Construção da Rampa para Descarga de Rejeito e Construção do Pavilhão de Triagem de Resíduos Sólidos.

**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 320.536,28

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 449051000100

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 17/04

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso 1.º, letra b da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
GABINETE DE PLANEJAMENTO  
**ANULAÇÃO  
PARCIAL  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.041588.03.7**

O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PLANEJAMENTO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 49, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ANULA o ato de julgamento de negociação do processo Licitatório de nº 001.041588.03.7, tendo em vista ao não atendimento às exigências do § 2º, do artigo 43, da mesma Lei, ficando, desta forma aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**ANDRÉ PASSOS CORDEIRO,**  
Coordenador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER  
**EXTRATO DE  
CONTRATO**

**PROCESSO 001.030229.04.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Federação Gaúcha de Futebol Sete

**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para os jogos do 12º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea – 2004.

**MODALIDADE:** Convite 14/04.

**VALOR:** R\$ 17.449,36

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2030.339039170100

Porto Alegre, 25 de outubro de 2004.

**GILMAR TONDIN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
À CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.007149.02.6**

**MODALIDADE:** Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual até 18.10.05 e reduzir o valor trimestral de R\$ 2.339,00, para R\$ 1.950,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2004.

**JULGAMENTO  
DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA 4/04  
PROCESSO 001.042204.04.6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base na Ata de Julgamento de Recursos das Propostas, comunica que mantém a decisão da Comissão que julgou improcedente o recurso impetrado pela licitante Persona Assessoria Empresarial Ltda., referente ao Edital de Concorrência em epígrafe, para contratação de serviços de telefonia para a Central de Marcação de Consultas e Exames, Central de Regulação e Internações Hospitalares, Serviço de Assistência Médica de Urgência, Hospital Presidente Vargas e Coordenadoria Geral da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações/CATA da SMS, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 92/04**

**MODALIDADE:** Pregão 4/04

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Comercial Automotiva Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de pneus.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 335.520,00.

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando-se em 8.11.04 e findando-se em 7.5.05.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**AVISO DE  
REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 47/04  
PROCESSO 001.048016.04.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a revogação da Tomada de Preços 47/04, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93. Fica aberto prazo recursal na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## DRENAGEM URBANA

# Previsão de chuva intensa mobiliza a Prefeitura

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) montou ontem um plantão reforçado que será mantido até sexta-feira, período em que as equipes permanecem em sobreaviso até as 22h. A medida foi tomada devido às previsões da Rede de Estações de Climatologia Urbana de São Leopoldo que indicam a probabilidade de chuva forte no Rio Grande do Sul nestes dias.

As previsões meteorológicas também alertam para a possibilidade de temporais com rajadas de vento e ocasional queda de granizo até amanhã. Existe também a probabilidade de formação de intenso ciclone extratropical no Sudeste gaúcho com

vento forte e rajadas acima de 100 quilômetros por hora, além de mar agitado e condições extremamente perigosas de navegação.

Os dados da Climatologia Urbana de São Leopoldo destacam que o volume pluviométrico nas próximas 72 horas pode superar 150 milímetros em alguns pontos do território gaúcho, incluindo a Grande Porto Alegre e Pelotas, o que traz potencial risco de alagamentos em áreas urbanas e transbordamento de rios e córregos.

O plantão no DEP poderá ser estendido para além das 22h, caso a chuva esteja forte nesse horário. Em caso de emergência, o telefone do DEP é 3289-2200.

Ivo Gonçalves



Equipes do DEP permanecem em plantão até as 22h para prevenir alagamentos

## CINEMA

## Sala P.F. Gastal realiza ciclo com cinco filmes franceses

A Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro, 3.º andar) dá início amanhã ao ciclo Cinema Francês — Filmes de Culto, reunindo cinco produções que têm em comum o fato de haver despertado um sentimento de culto nos espectadores, seja no Brasil ou na França. Realizada em parceria com a Cinemateca da Embaixada da França, a mostra apresenta três produções dos anos 80 (*Meu Tio da América*, 1980; *A Criança Invisível*, 1984; e *Sangue Ruim*, 1986), uma dos anos 90 (*A Cidade das Crianças Perdidas*) e um clássico dos anos 50 (*E Deus Criou a Mulher*, 1956). O ciclo pode ser conferido até dia 21.

*Meu Tio da América*, de Alain Resnais, é um filme ensaístico, que relaciona as pesquisas do cientista Henri Laborit com o comportamento de um grupo de personagens envolvido em cirandas conjugais. Grande Prêmio do Júri e Prêmio Fipresci no Festival de Cannes, foi um enorme sucesso no início da década de 80 e conta com grandes atuações de Gérard Depardieu e Nicole Garcia.

*A Criança Invisível*, de André Lindon, não tem diálogos. De férias numa praia, garotinho faz amizade com uma misteriosa menina transparente. Filme de animação inspirado pelo universo dos escritores Marcel Proust e Marguerite Duras,

que seduz crianças e adultos por sua originalidade e simplicidade poética.

*E Deus Criou a Mulher*, de Roger Vadim, tem as atuações de Brigitte Bardot, Jean-Louis Trintignant e Curd Jurgens. Em Saint-Tropez, no litoral francês, jovem bela e provocante provoca escândalo com seu comportamento livre. Até hoje, o filme mais cultuado de Bardot.

Homenagem do jovem diretor Leos Carax ao cinema de Godard e Cocteau, *Sangue Ruim*, foi o filme responsável pela revelação de Juliette Binoche, que ganhou o César de melhor atriz por sua atuação. Nunca exibido comercialmente no Brasil, *Sangue Ruim* marca a primeira parceria de Carax e Binoche, que voltariam a se encontrar no grande sucesso *Os Amantes da Ponte Neuf*. Atuam também no filme de Carax Michel Piccoli, Denis Lavant e Julie Delpy.

*A Cidade das Crianças Perdidas* é dirigido por Jean-Pierre Jeunet e Marc Caro. Homem que não pode sonhar sequestra crianças a fim de roubar seus sonhos. O melhor filme da dupla Jeunet-Caro, revelada em *Delicatessen*, tem sua atmosfera criada com o auxílio luxuoso da música de Angelo Badalamenti, dos figurinos de Jean-Paul Gaultier e da fotografia de Darius Khondji.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto contra exploração sexual

A Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) aprovou, na sessão de segunda-feira, por unanimidade, projeto que torna obrigatória a afixação de placa ou cartaz com advertência sobre exploração sexual de criança e adolescente em motéis, boates e estabelecimentos similares. A placa deverá conter os dizeres: "Exploração de Crianças e Adolescentes é Crime. Denuncie!". O projeto prevê punições aos infratores que vão da advertência à cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades.

### Criado o Salão de Desenho Infantil

Também foi aprovada, na mesma sessão, proposta que cria o Salão de Desenho Infantil. A finalidade, conforme a vereadora autora do projeto, "é difundir desenhos de crianças, ampliar ações públicas e privadas para sua valorização e sensibilizar o público para esse tipo de produção artística". Pela proposta, o salão deverá receber o nome fantasia de *Toco de Lápis* e terá como símbolo um lápis de cor. Os participantes deverão ser oriundos de escolas públicas ou particulares, associações de bairros, orfanatos, creches, oficinas de arte e demais instituições voltadas à educação, arte e cultura. O projeto sugere ainda que, havendo uma comissão julgadora, ela deverá contemplar pessoas do meio artístico-cultural e pedagógico, de órgãos públicos ou da iniciativa privada.

### Capital terá o Dia do Cliente e do Procurador e do Assessor Jurídico

Os vereadores aprovaram, por unanimidade, projeto que institui na Capital o Dia do Cliente e o Dia do Procurador e do Assessor Jurídico. O Dia do Cliente será comemorado em 15 de setembro e passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. O Dia do Procurador e do Assessor Jurídico será celebrado em 4 de junho, data em que foi criada a Associação dos Procuradores do Município.

### Instituído estacionamento temporário em frente a clínicas de fisioterapia

Foi aprovado, na segunda-feira, projeto que institui estacionamento temporário e rotativo em frente a clínicas de fisioterapia. Conforme a proposta, o limite máximo de permanência de veículos na frente desses locais será de 15 minutos. Os espaços determinados para o estacionamento temporário e rotativos terão o meio-fio pintado na cor regulamentar, contendo placa indicativa do fim a que se destina, apontando, inclusive, o tempo de permanência do veículo no local.

### Novas ruas e praças

Foram aprovadas ainda, por unanimidade, as seguintes denominações para ruas e praças na Capital:

- Rua Osório de Lima Prestes um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Tristeza; Largo Lúcio Araújo de Quadros, localizado no Bairro Partenon; Rua João Locatelli da Silva, no Bairro Vila Nova; Praça Engenheiro Flávio Gabriel Azambuja Kessler, no Bairro Restinga e Praça Isa Castellano de Almeida, no Bairro Chapéu do Sol. Também foi aprovada a ampliação da Rua Antônio Onofre de Silveira, no Bairro Restinga, que passa a incorporar o trecho conhecido como Rua 7.142, localizada no Loteamento Barro Vermelho, no mesmo bairro.